



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 105/2022 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 16 de setembro de 2022.

AO EXMO. SR.

DAVI SPUSA

**DD. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS - MG**

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 119/22.

Exmo. Presidente,

A par de cumprimentá-lo cordialmente e com fulcro na Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015, venho por meio deste confirmar a minha presença no dia 10 de outubro, a partir das 13 horas, em razão de oitiva junto ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta egrégia Casa Legislativa, que visa dar prosseguimento ao Processo Administrativo Nº 01, que, por sua vez, tem por objeto de investigação: “Apuração de possível quebra de decoro parlamentar por parte do Vereador Roberto Gonçalves Vieira quando da tramitação do Projeto de Lei n.39/21 que tratou de doação de lotes no Distrito Industrial”

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente,

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL